



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001797/2024
Processo nº 003681/2023
Tomada de Preços nº 004/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0041

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUCTION PERSON LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO LUIZA SOUZA BARROS.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.753.592.0001-00, com sede na Rua Ruy Cortes, nº 424, bairro Centro, CEP 29.850-000, Ecoporanga/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Alessandro Alves Pessoa** portador do RG nº 1.188.191-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 031.574.597-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 042/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 042/2024, instruído no Processo nº 001797/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de R\$ 50.565,42 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e **DECRÉSCIMO** de R\$ 321,13 (trezentos e vinte e um reais e treze centavos) do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 513.004,03 (quintos e treze mil, quatro reais e três centavos);**

2.1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 02/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 50.244,29 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.04.01
16:10:01 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000385	17550000000/15002500000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 2.512,21 (dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001797/2024, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de abril de 2025.

JOAO
TRANCOSO:00
783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.04.01
16:10:16 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Alessandro Alves Pessoa
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO ALVES PESSOA

CIDADÃO

assinado em 01/04/2025 15:45:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2025 15:45:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRO ALVES PESSOA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3P53DX>

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Abril de 2025.

DA DESPESA: Fichas - 0000654.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1525129

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO: 000732/2025

ID CIDADES: ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2025.

DA DESPESA: Ficha - 385

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1525328

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO: 001797/2024

ID CIDADES: ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO e DECRESCIMO do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 50.244,29.

DA DESPESA: Ficha - 385

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1525375

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 020/2025 - ADM

Contratado: ASSOSSIAÇÃO GAB ARBITROS - DE ESPORTE AMADOR - AGAEÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem para atender ao

evento esportivo, 2ª Edição da Copa Conilon de Vila Valério

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Dotação: 200130.2781213072.026

Prazo: 31 de dezembro de 2025

Amparo: DISPENSA Nº 004/2025 - ART. 75,II - LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 0.327/2025

Vila Valério-ES, 01 de abril de 2025

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS- ADM
Protocolo 1524770

Câmaras

Muqui

Segundo Termo Aditivo
Contrato Administrativo Nº 001/2024

Câmara Municipal de Muqui

Nº Contrato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

Contratada: N G BULLUS E CIA LTDA - CNPJ Nº 27.991.306/0001-03

Objeto do Contrato: Aquisição de até **11.000 (onze mil) litros de combustível (gasolina comum), 50 (cinquenta) litros de óleo sintético de motor 5W30; 7 (sete) unidades de filtro de óleo para motor do veículo - Onix LTZ Turbo motor 1.0; 7 (sete) unidades de filtro de óleo para motor do veículo - Renault Logan 1.6; 04 (quatro) filtros de ar do motor para veículo - Onix LTZ Turbo motor 1.0; 04 (quatro) filtros de ar do motor para veículo - Renault Logan 1.6** para atender as necessidades da Câmara, até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 76.070,00.

Vigência: 01/04 a 31/12/2025.

Protocolo 1525356

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PREGÃO ELETRONICO Nº001/2025

ID cidadeS: 2025.049E0500002.01.0001 FMAS

CONTRATANTE: Município de Mucurici/ES

Processo Administrativo nº 005/2025

CONTRATO nº 003/2025

CONTRATADA: CHIRLEI GOMES ALMEIDA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes.

Valor: R\$ 1.199,40 (um mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CONTRATO nº 004/2025

CONTRATADA: EMIRADOS ARABES LTDA.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes.

Valor: R\$ 16.688,95 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). (um mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme arts.105,106 e 107 da lei 14.133/21.

Mucurici, 28 de Março de 2025.

Nayara dos Santos Ferreira

Gestora do FMAS.

Protocolo 1524889

Vila Pavão**Aditivo****RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041 / 2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ALMACAPIXABAEMPREENDEIMENTOS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1524607

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2022

PROCESSO: 000663/2025

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.
LOCADOR: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 143.016,05

DA DESPESA: Ficha - 0000132

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1524810

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2022

PROCESSO: 000712/2025

ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Originário nº 088/2022, firmado entre as partes em 09/06/2022,

nos termos previstos em sua cláusula sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 5 Meses

DO VALOR: R\$ 64.714,26

DA DESPESA: Fichas - 0000654.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1525128

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2024

PROCESSO: 000732/2025

ID CIDADES: ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2025.

DA DESPESA: Ficha - 385

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1525335

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2024

PROCESSO: 001797/2024

ID CIDADES: ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO e DECRESCIMO do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 50.244,29.

DA DESPESA: Ficha - 385

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1525380

